



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 730

Página | 1de2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/18 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia Luiz Ometto (SP 306) nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JOEL CARDOSO**, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, sediada na Rua professor Luiz Curiacos, n.º 251, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, com CNPJ nº 00.028.986/0057-62, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo **Sr. ANDRÉ FRANCO DA SILVEIRA**, RG n.º 19.923.832-7, CPF n.º 175.736.558-35 e pelo **Sr. CARLOS ALBERTO ALVES**, RG n.º 21.497.846-1, CPF n.º 160.721.238-21.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 12298/17, afigura-se necessário e justificável reajustar em 6,49% e prorrogar o prazo do contrato nº 07/18, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador Atlas Schindler, instalado na sede da CONTRATANTE, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor constante do item 2.1., cláusula 2., que era de R\$ 3.211,68 (três mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) passa para R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) anual, e o valor constante do item 2.2., cláusula 2., que era R\$ 267,64 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) passa para R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto no item 4.1., cláusula 4., fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO
Presidente

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

ANDRÉ FRANCO DA SILVEIRA
Representante da Contratada

CARLOS ALBERTO ALVES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: